

PORTARIA FUNEDS N.º 509 — 13 DE OUTUBRO DE 2022.

[Revogado pela Portaria FUNEDS nº 208/2025](#)

Súmula: ~~Instaura procedimento administrativo preliminar para verificação dos fatos contidos no protocolado n.º 16.154.760-3.~~

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022.

~~Considerando o disposto no artigo 1.º do Anexo I da Resolução FUNEDS n.º 035/2019 de 11 de dezembro de 2019;~~

RESOLVE:

Art. 1.º ~~Instaurar~~ sindicância para apurar irregularidades no Hospital Regional do Litoral, componente do Protocolo 16.154.760-3.

Art. 2.º Designar para compor a comissão de sindicância os seguintes agentes públicos:

Presidente: ~~LUCINEIA SATIKO YUZAWA, RG n.º 3.709.197-9/PR.~~

Membros: ~~CHARLES MORETTO, RG n.º 6.170.180-0/PR e THAISSA DUQUE GOMES FIGUEIRA, RG 6.508.584-1/PR.~~

Art. 3.º ~~A sindicância deverá ser iniciada dentro do prazo de três dias, contados da publicação deste ato e deverá estar concluída, a partir do seu início, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, por motivo justificado.~~

Art. 4.º ~~Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado que configure o fato, indicando o seguinte:~~

~~I — se o fato é irregular ou não;~~

~~II — caso seja, quais os dispositivos legais supostamente violados e se há presunção de autoria.~~

~~Parágrafo único. O relatório não deverá propor qualquer medida, excetuando a abertura de processo administrativo disciplinar, limitando-se a responder os quesitos mencionados nos incisos I e II.~~

~~Art. 5.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.~~

~~CURITIBA-PR, 13 DE OUTUBRO DE 2022.~~

~~(assinado digitalmente)~~

~~**Marcello Augusto Machado**
Diretor Presidente~~

~~(assinado digitalmente)~~

~~**Valmir Alberto Thomé**
Diretor Administrativo~~
